

GG
GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO
DA MM. 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTRELA - RS**

CÓPIA

Ref. Processo no. 047/1150003137-3
Recuperação Judicial

LUIS HENRIQUE GUARDA administrador judicial das empresas do **GRUPO COMPASUL CONSTRUÇÕES**, vem à presença de Vossa Excelência, ante a urgência do assunto, expor e requerer o que segue:

Ante a petição protocolada pela autora em 15 de março de 2019, o qual comprova que a JUCERGS está exigindo documentos e determinações diretamente deste Juízo para fins de regularização da venda da UPI da cidade de Lorena, estado de São Paulo, compreende que o referido pedido deva ser imediatamente deferido.

Efetivamente, as exigências se tornam um claro exemplo da burocracia daquele órgão, os quais poderia suprir as requisições mediante simples juntada de copias autenticadas do feito.

Av. Nilo Peçanha no. 2825, sala 802 – Chácara das Pedras – Porto Alegre- RS
Fone/Fax: (51) 30126618/33720475 – e-mail: luis@guardaadogados.com.br
www.guardaadogados.com.br

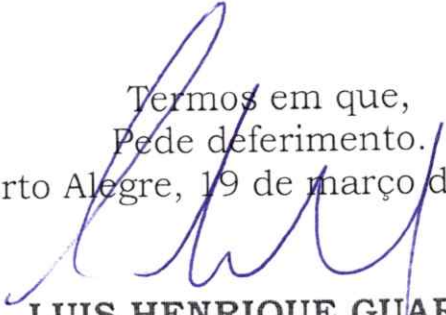
Fono Comarca De Estrela 26-Abr-2019 10:55 061890 2/2

GG
GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

De qualquer forma, ante a urgência do caso, opina pelo deferimento do pedido protocolado, pela recuperanda, em 15 de março de 2019.

Outrossim, solicita nova intimação da empresa para fins de cumprimento da decisão anteriormente prolatada.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 19 de março de 2019.


LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914